



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ



L E I Nº 05/94

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 192.100.000,00 (Cento e noventa e dois milhões e cem mil cruzeiros reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado em abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 192.100.000,00 (Cento e noventa e dois milhões e cem mil cruzeiros reais)., para fazer reforço das seguintes dotações orçamentárias.

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	-CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01010012.01	- Manutenção das atividades do Poder Legislativo.	
3.1.1.0.00	- Pessoal	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	CR\$ 2.500.000,00
3.1.1.1.03	- Outras despesas Variáveis.....	CR\$ 2.000.000,00
	<u>soma da Câmara.....</u>	<u>CR\$ 4.500.000,00</u>
02.00	- GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	- GABINETE DO PREFEITO	
02.01.03070202.02	- Assessoramento Superior	
3.1.1.0.00	- Pessoal	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	CR\$ 3.000.000,00
3.1.1.1.03	- Outras Despesas Variáveis.....	CR\$ 2.000.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	CR\$ 1.500.000,00
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 2.000.000,00
	<u>SOMA DO GABINETE.....</u>	<u>CR\$ 3.500.000,00</u>